



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 885

De 17 de outubro de 1960

Confere o título de "Cidadão Araraquarense" ao Exmo. Snr. Doutor João Goulart.-

Artigo 1º - Fica concedido o título de "Cidadão Araraquarense", ao Excelentíssimo Senhor Doutor João Goulart, DD. Vice-Presidente da República e Presidente do Senado Federal.-

Artigo 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar o competente diploma, que deverá ser entregue ao Exmo. Snr. Dr. João Goulart, em sessão solene da Câmara Municipal de Araraquara.-

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

*Autores: Alvaro Waldemar Colino
Proj. Lei 206/60.-
Proc. 260/60.-*